



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1390/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - <b>Heloisa Regina de Souza</b>
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU - <b>Fabiana Bahls Machado</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - <b>Guilherme Alves de Souza</b>	Assessoria Jurídica - <b>Estefânia Kintschev</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Steffany Caroline da Silva</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EDITAL EDUCAÇÃO.....	1
DECRETO.....	2
RREO.....	6

### LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD  
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022  
Carta Convite Nº 037/2022

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 104/2022 - Processo Administrativo nº 130/2022 - Carta Convite nº 037/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 104/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 69.936,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 25 de Novembro de 2022.

Município de Glória de Dourados  
Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

### EDITAL EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 012/2022/SEEC  
PROCESSO DE REMOÇÃO - QUADRO DO MAGISTÉRIO  
A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura** do Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o que estabelece art. 23, incisos I, II, III e o § 2º do Estatuto do Magistério - Lei municipal nº 084, de 07 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

Tornar público a abertura das inscrições para o processo de remoção interna, a pedido, dos servidores docentes em exercício na rede municipal de ensino, de acordo com as regras adiante definidas.

#### 1. DA REMOÇÃO A PEDIDO

**1.1.** O processo de remoção a pedido de que trata este edital é destinado aos ocupantes do cargo de professor do quadro efetivo do Magistério Público Municipal entre as Unidades Escolares da Rede pública municipal de Ensino, e será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

**1.2.** No ato de inscrição, o candidato deverá indicar a unidade escolar de sua opção, dentro de sua habilitação profissional, sendo vedada mais de uma inscrição por candidato.

#### 2. DAS VAGAS:

**2.1.** As vagas das unidades escolares disponíveis para esta remoção constam no **Anexo 1** deste edital.

**2.2.** Para cada vaga será considerado o nível de habilitação mínima exigida.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 30 de novembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, mediante apresentação da **Ficha de Inscrição** (Anexo 2) devidamente preenchida e assinada pelo interessado.

**3.2.** Além da ficha de inscrição, os interessados deverão apresentar:  
a) Original e cópia do documento de identidade;  
b) Atestado de Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal;  
c) Original e cópia do documento de comprovação da habilitação mínima exigida para exercício da vaga pretendida.

**3.3.** A falta de um dos documentos mencionados no item anterior implica no imediato indeferimento da inscrição.

**3.4.** Os atestados de que tratam o item 3.2 serão expedidos pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Glória de Dourados, sendo considerado como data final, para fins de contagem do tempo, o último dia do mês anterior ao de início das inscrições.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

**4.1.** Os candidatos serão classificados mediante os critérios definidos no art. 27, Estatuto do Quadro do Magistério, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:  
I - O mais antigo, isto é, o que possua maior tempo de admissão no concurso do magistério municipal;  
II - tempo de efetivo exercício na Unidade Escolar,  
III - o de maior idade.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, publicará no Diário Oficial do município, em até 15 (quinze) dias do encerramento das inscrições, Edital contendo a Listagem Preliminar de Classificação dos Candidatos.

**5.2.** O candidato que tiver qualquer discordância em relação a sua posição na lista de classificação poderá interpor recurso em até 02 (dois) dias úteis da publicação da referida listagem.

**5.3.** Os recursos serão analisados no prazo de 02 (dois) dias úteis e os pareceres serão divulgados no mural da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e das Escolas Municipais. Não serão encaminhadas respostas individuais aos interessados.

**5.4.** Findo o prazo estabelecido no item anterior, a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura publicará no Diário Oficial do município o respectivo Edital de Homologação do Resultado Final da Classificação.

**5.5.** Após homologação do Resultado Final o docente poderá transferir-se para a unidade escolar em que foi removido somente no início do ano letivo de 2023.

**5.6.** Os candidatos que não possuírem habilitação mínima exigida para o exercício da função e/ou cujo turno de trabalho não seja compatível com a vaga pretendida serão desclassificados.

**5.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, no Estado de Mato Grosso do Sul,

Glória de Dourados-MS, 28 de novembro de 2022.

**Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**  
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

#### ANEXO 1

VAGAS DAS UNIDADES ESCOLARES DISPONÍVEIS PARA REMOÇÃO A PEDIDO.

Unidade Escolar	Vaga/Disciplina	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação mínima exigida
CMEI – Luiz Pinheiro Silva				
Escola Municipal Dois de Maio - Pólo	Arte	03	20h/horas	Habilitação em Arte
Escola Municipal Dois de Maio - Pólo	Educação Física	03	20h/horas	Habilitação em Educação Física
Escola Municipal Dois de Maio - Pólo	Inglês	03	20h/horas	Habilitação em Letras-Inglês
Escola Municipal Marinha do Brasil	Educação Física	01	20h/horas	Habilitação em Educação Física
Escola Municipal Marinha do Brasil	Arte	01	20h/horas	Habilitação em Arte
Escola Municipal Marinha do Brasil	Inglês	01	20h/horas	Habilitação em Letras - Inglês

#### ANEXO 2

##### FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Órgão Expedidor:	
Endereço:	
Nº:	
Bairro:	CEP:
Município:	
E-mail:	Telefone:
Data de nascimento:	
Unidade de lotação atual:	
Atual turno de trabalho:	Carga horária:
Área de habilitação:	
Unidade de ensino para remoção:	
Vaga/disciplina a que concorre:	
Venho por meio deste requerer remoção "a pedido" para a vaga/unidade de ensino descrita acima.	
Declaro estar ciente das regras e condições previstas no edital de abertura.	

DATA: ____/____/____
ASSINATURA DO CANDIDATO

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tempo de serviço no magistério municipal: ____ anos, ____ meses e ____ dias.
idade: ____ anos, ____ meses e ____ dias.
O candidato apresenta habilitação mínima exigida para o exercício do cargo? ( ) sim ( ) não
O turno de trabalho é compatível com a vaga pretendida? ( ) sim ( ) não
Responsável pelo preenchimento dos dados: Assinatura: _____ Data: ____/____/____
Ciente (secretaria de educação) Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Glória de Dourados-MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

#### DECRETO



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:  
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$541.048,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		541.048,83
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
10	04.122.0003.2003.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1 000 000 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
57	04.122.0003.2006.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	8.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
	310 000 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Transferências da União decorrente da Lei	
55	02.062.0005.2025.0000 Precatórios Judiciais	2.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1 000 000 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
56	02.062.0005.2025.0000 Precatórios Judiciais	33.757,00
	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 1 00
	1 000 000 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
106	04.122.0003.2015.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraes	15.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1 000 000 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	Recursos que não se enquadram nos Detalh	





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 82 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021**

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
173	26.782.0007.2013.0000	3.3.90.30.00	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Po MATERIAL DE CONSUMO	385.000,00	F.R.: 0 1 80	
	1	501 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL			
177	26.782.0007.2013.0000	3.3.90.39.00	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Po OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	F.R.: 0 1 80	
	1	501 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC)			
383	27.812.0009.2033.0000	3.3.90.14.00	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	F.R.: 0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
320	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.338,16	F.R.: 0 1 01	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS			
400	13.392.0017.2031.0000	3.3.90.36.00	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	820,00	F.R.: 0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
401	13.392.0017.2031.0000	3.3.90.39.00	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F.R.: 0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
464	08.122.0015.2026.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistê OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	F.R.: 0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 82 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021**

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
473	08.244.0015.2028.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Ações e Serviços do FIS MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	F.R.: 0 1 81	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
533	08.244.0015.2072.0000	3.3.90.30.00	Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidad MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	F.R.: 0 1 29	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
548	08.244.0015.2073.0000	3.3.90.39.00	Bloco da Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	F.R.: 0 1 29	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
601	10.122.0013.2021.0000	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde DIÁRIAS - CIVIL	5.200,00	F.R.: 0 1 02	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
643	10.301.0013.2075.0000	3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades da Atenção Primária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.533,67	F.R.: 0 1 14	
	1	039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção primária - Bloco de Manutenção d			
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
718	17.512.0006.2069.0000	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneament MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	F.R.: 0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 82 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
14	04.122.0003.2003.0000	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	05	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
29	04.124.0004.2054.0000	3.3.90.30.00	Unidade Central de Controle Interno - UCCI MATERIAL DE CONSUMO	-500,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
30	04.124.0004.2054.0000	3.3.90.36.00	Unidade Central de Controle Interno - UCCI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-500,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
31	04.124.0004.2054.0000	3.3.90.39.00	Unidade Central de Controle Interno - UCCI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-500,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
32	04.124.0004.2054.0000	4.4.90.52.00	Unidade Central de Controle Interno - UCCI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-500,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA			
65	04.122.0003.2006.0000	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pú EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
77	04.122.0003.2011.0000	3.1.90.92.00	Pessoal e Encargos em Geral DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 82 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021**

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
175	26.782.0007.2013.0000	3.3.90.36.00	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pont OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 1 80	
	1	501 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL			
185	26.782.0007.2013.0000	4.4.90.51.00	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pont OBRAS E INSTALAÇÕES	-385.000,00	F.R. Grupo: 0 1 80	
	1	501 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos provenientes do FUNDERSUL			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEE)			
249	12.361.0016.1010.0000	4.4.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
257	12.361.0016.1010.0000	4.4.90.93.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
273	12.361.0016.1017.0000	4.4.90.93.00	Construção/Reforma e Ampliação de Quadras/Escolas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-500,00	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
282	12.361.0016.1021.0000	4.4.90.93.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
295	12.361.0016.2007.0000	3.3.90.36.00	Programa de Apoio ao Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			
305	12.361.0016.2029.0000	3.1.90.13.02	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEE)			
326	12.364.0016.2016.0000 Apoio Financeiro e Manutenção do Ensino Superior	-500,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
327	12.364.0016.2016.0000 Apoio Financeiro e Manutenção do Ensino Superior	-500,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
328	12.364.0016.2016.0000 Apoio Financeiro e Manutenção do Ensino Superior	-500,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
329	12.364.0016.2016.0000 Apoio Financeiro e Manutenção do Ensino Superior	-500,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
342	12.365.0016.1011.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	-500,00		
	4.4.90.93.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 01		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
354	12.365.0016.1023.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral	-500,00		
	4.4.90.93.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 01		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
361	12.365.0016.2034.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	-5.838,16		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 01		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
378	27.812.0009.2032.0000 Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador	-820,00		
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
379	27.812.0009.2032.0000 Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador	-3.000,00		
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

595	10.122.0013.1029.0000 Manutenção da Estruturação dos Serviços Público da Saúde - Pr	-26.000,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
613	10.122.0014.2071.0000 Enfrentamento da Emergência COVID 19	-1.000,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
614	10.122.0014.2071.0000 Enfrentamento da Emergência COVID 19	-1.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
615	10.122.0014.2071.0000 Enfrentamento da Emergência COVID 19	-1.000,00		
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
623	10.301.0013.1030.0000 Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - A	-1.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
626	10.301.0013.1030.0000 Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - A	-812,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
649	10.301.0013.2075.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária	-1.000,00		
	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 1 14		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	039 000 Atenção primária - Bloco de Manutenção d			
654	10.301.0013.2075.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária	-5.533,67		
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 1 14		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	039 000 Atenção primária - Bloco de Manutenção d			



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEE)			
388	27.812.0009.2033.0000 Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	-1.000,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
472	08.244.0015.2028.0000 Manutenção das Ações e Serviços do FIS	-200,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 81		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
475	08.244.0015.2028.0000 Manutenção das Ações e Serviços do FIS	-500,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 81		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
477	08.244.0015.2028.0000 Manutenção das Ações e Serviços do FIS	-500,00		
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 0 1 81		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 06 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
498	08.244.0015.1001.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistências	-24.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
535	08.244.0015.2072.0000 Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	-4.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 29		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
539	08.244.0015.2072.0000 Bloco de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	-1.200,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 29		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
593	10.122.0013.1029.0000 Manutenção da Estruturação dos Serviços Público da Saúde - Pr	-785,00		
	4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
659	10.301.0013.2075.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária	-1.000,00		
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 14		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	039 000 Atenção primária - Bloco de Manutenção d			
660	10.301.0013.2075.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária	-1.000,00		
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 0 1 14		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	039 000 Atenção primária - Bloco de Manutenção d			
662	10.301.0013.2075.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária	-810,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
664	10.302.0013.1031.0000 Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - A	-1.000,00		
	4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
665	10.302.0013.1031.0000 Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde - A	-550,00		
	4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 08 03	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
710	15.452.0006.1004.0000 Construção, Ampliação e Manutenção de Aterro Sanitário	-1.000,00		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
717	17.512.0006.2069.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento	-1.000,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
720	17.512.0006.2069.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento	-2.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			





Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 82 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1200- 09/12/2021**

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R. Grupo:
02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
722	17.512.0006.2070.0000 Manutenção das Atividades do Órgão Colegiado de Saneamento	-500,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0 1 00
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
723	17.512.0006.2070.0000 Manutenção das Atividades do Órgão Colegiado de Saneamento	-500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0 1 00
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
724	17.512.0006.2070.0000 Manutenção das Atividades do Órgão Colegiado de Saneamento	-500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0 1 00
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
725	17.512.0006.2070.0000 Manutenção das Atividades do Órgão Colegiado de Saneamento	-500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0 1 00
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
726	17.512.0006.2070.0000 Manutenção das Atividades do Órgão Colegiado de Saneamento	-500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0 1 00
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
727	18.541.0006.1019.0000 Manutenção e Destinação de Resíduos Sólidos	-500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0 1 00
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**Anulação ( - ) -541.048,83**

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
 PREFEITO MUNICIPAL

GLÓRIA DE DOURADOS, 03 de OUTUBRO de 2022



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 93 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.122321/11/2022**

Anulação:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R. Grupo:
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
775	10.301.0013.2075.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária	-217.134,94	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0 2 31
2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		

**Anulação ( - ) -217.134,94**

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
 PREFEITO MUNICIPAL

GLÓRIA DE DOURADOS, 22 de NOVEMBRO de 2022



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, SN CEAD - CEP 79730-000  
 CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 93 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.122321/11/2022**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$297.782,06 distribuídos as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R. Grupo:
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
819	10.301.0013.2075.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária	100.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0 2 31
2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
820	10.301.0013.2075.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária	100.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0 2 31
2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
821	10.301.0013.2075.0000 Manutenção das Atividades da Atenção Primária	17.134,94	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0 2 31
2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
039 000	Atenção primária - Bloco de Manutenção d		
826	10.302.0013.1031.0000 Manutenção da Estruturação dos Serviços Públicos da Saúde	647,12	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0 2 31
2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
311 000	Transferências da União decorrentes de e		
828	10.302.0013.2076.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Especializada	80.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		0 1 31
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	VALOR
	1 31	80.000,00
<b>Superávit Financeiro:</b>	Fontes de Recurso	<b>647,12</b>
	2 31	647,12

## RREO

XML nr.: 12

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária  
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

29/11/2022

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.846.000,00	2.846.000,00	3.363.038,46	118,17
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.087.000,00	1.087.000,00	1.181.528,68	108,70
3	IPTU	737.000,00	737.000,00	722.955,23	98,09
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	350.000,00	350.000,00	458.573,45	131,02
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	453.000,00	453.000,00	325.274,04	71,80
6	ITBI	450.000,00	450.000,00	317.962,12	70,66
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	7.311,92	243,73
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	881.000,00	881.000,00	1.272.697,92	144,46
9	ISS	865.000,00	865.000,00	1.255.022,28	145,09
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	17.675,64	110,47
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	425.000,00	425.000,00	583.537,82	137,30
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.890.000,00	22.890.000,00	25.828.726,48	112,84
13	Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	11.356.909,56	113,57
14	Cota-Parte ITR	480.000,00	480.000,00	544.982,20	113,54
15	Cota-Parte IPVA	1.320.000,00	1.320.000,00	1.353.183,55	102,51
16	Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	12.469.552,27	113,36
17	Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	104.098,90	115,67
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.736.000,00	25.736.000,00	29.191.764,94	113,43

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.838.000,00	1.272.428,15	1.199.989,54	94,31	1.070.024,77	84,09	1.009.051,92	79,30
23	Despesas Correntes	1.835.000,00	1.266.062,12	1.196.747,50	94,53	1.066.782,73	84,26	1.005.809,88	79,44
24	Despesas de Capital	3.000,00	6.366,03	3.242,04	50,93	3.242,04	50,93	3.242,04	50,93
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000,00	450,00	450,00	100,00	450,00	100,00	450,00	100,00
26	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas de Capital	2.000,00	450,00	450,00	100,00	450,00	100,00	450,00	100,00
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	142.000,00	121.695,37	85,70	81.858,06	57,65	81.858,06	57,65
29	Despesas Correntes	100.000,00	142.000,00	121.695,37	85,70	81.858,06	57,65	81.858,06	57,65
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.929.000,00	6.017.341,68	5.974.788,53	99,29	4.853.415,91	80,66	4.823.364,21	80,16
41	Despesas Correntes	3.925.000,00	5.876.126,68	5.833.573,53	99,28	4.714.200,91	80,23	4.684.149,21	79,71
42	Despesas de Capital	4.000,00	141.215,00	141.215,00	100,00	139.215,00	98,58	139.215,00	98,58
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.871.000,00	7.434.219,83	7.296.923,44	98,15	6.005.748,74	80,79	5.914.724,19	79,56

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.296.923,44	6.005.748,74	5.914.724,19



45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.296.923,44	6.005.748,74	5.914.724,19

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.378.764,74
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.378.764,74

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	1.626.984,00	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	20,57

## LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

## RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.382.000,00	2.382.000,00	2.647.255,75	111,14

71	Proveniente da União	2.088.000,00	2.088.000,00	2.141.836,43	102,58
72	Proveniente dos Estados	294.000,00	294.000,00	505.419,32	171,91
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.174.500,00	1.174.500,00	507.736,96	43,23
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.556.500,00	3.556.500,00	3.154.992,71	88,71

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.072.500,00	5.172.436,42	3.760.408,67	72,70	3.384.431,66	65,43	3.310.779,04	64,01
78	Despesas Correntes	2.313.000,00	4.017.621,68	3.394.230,66	84,48	3.152.949,04	78,48	3.085.674,92	76,80
79	Despesas de Capital	759.500,00	1.154.814,74	366.178,01	31,71	231.482,62	20,05	225.104,12	19,49
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	182.000,00	672.985,47	483.208,16	71,80	458.644,27	68,15	435.944,67	64,78
81	Despesas Correntes	81.000,00	214.696,51	125.919,20	58,65	101.355,31	47,21	78.655,71	36,64
82	Despesas de Capital	101.000,00	458.288,96	357.288,96	77,96	357.288,96	77,96	357.288,96	77,96
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	84.000,00	124.973,65	103.450,09	82,78	55.258,64	44,22	53.399,89	42,73
84	Despesas Correntes	84.000,00	124.973,65	103.450,09	82,78	55.258,64	44,22	53.399,89	42,73
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.500,00	20.500,00	588,00	2,87	588,00	2,87	588,00	2,87
87	Despesas Correntes	15.500,00	15.500,00	588,00	3,79	588,00	3,79	588,00	3,79
88	Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	197.500,00	326.755,92	182.523,14	55,86	167.852,12	51,37	167.852,12	51,37
90	Despesas Correntes	195.500,00	309.755,92	182.523,14	58,92	167.852,12	54,19	167.852,12	54,19
91	Despesas de Capital	2.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	65.074,19	36.447,94	56,01	29.311,94	45,04	29.311,94	45,04
96	Despesas Correntes	0,00	65.074,19	36.447,94	56,01	29.311,94	45,04	29.311,94	45,04
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.556.500,00	6.382.725,65	4.566.626,00	71,55	4.096.086,63	64,17	3.997.875,66	62,64

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.910.500,00	6.444.864,57	4.960.398,21	76,97	4.454.456,43	69,12	4.319.830,96	67,03
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	184.000,00	673.435,47	483.658,16	71,82	459.094,27	68,17	436.394,67	64,80
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	184.000,00	266.973,65	225.145,46	84,33	137.116,70	51,36	135.257,95	50,66
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	20.500,00	20.500,00	588,00	2,87	588,00	2,87	588,00	2,87
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	199.500,00	328.755,92	182.523,14	55,52	167.852,12	51,06	167.852,12	51,06
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.929.000,00	6.082.415,87	6.011.236,47	98,83	4.882.727,85	80,28	4.852.676,15	79,78
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.427.500,00	13.816.945,48	11.863.549,44	85,86	10.101.835,37	73,11	9.912.599,85	71,74
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	3.556.500,00	6.382.725,65	4.566.626,00	71,55	4.096.086,63	64,17	3.997.875,66	62,64
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.871.000,00	7.434.219,83	7.296.923,44	98,15	6.005.748,74	80,79	5.914.724,19	79,56

## Nota Explicativa

## Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

## Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 466 do MDF 11ª Edição).





106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.





XML nr.: 8

GLÓRIA DE DOURADOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

29/11/2022

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.846.000,00	3.363.038,48
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.087.000,00	1.181.528,68
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	453.000,00	325.274,04
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	881.000,00	1.272.697,92
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	425.000,00	583.537,82
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.700.000,00	26.507.981,18
7	2.1- Cota-Parte FPM	10.810.000,00	12.036.164,26
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	11.356.909,58
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	810.000,00	679.254,70
10	2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	12.469.552,27
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	104.098,90
12	2.4- Cota-Parte ITR	480.000,00	544.982,20
13	2.5- Cota-Parte IPVA	1.320.000,00	1.353.183,55
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.546.000,00	29.871.019,64
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.582.500,00	5.165.745,29
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.058.500,00	2.302.009,61

## FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.260.000,00	6.209.881,71
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.260.000,00	6.171.719,84
21	6.1.1- Principal	6.250.000,00	6.033.557,26
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	138.162,58
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	38.161,87
27	6.3.1- Principal	0,00	38.161,87
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	1.667.500,00	867.811,97

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.388.497,52
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	1.388.497,52
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8 )	7.598.379,23

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.921.648,99	6.309.812,88	4.726.891,46	4.726.891,46	0,00
35	10.1- Educação Infantil	1.815.432,11	1.375.772,73	1.039.902,62	1.039.902,62	0,00

36	10.1.1- Creche	1.091.000,00	741.840,96	578.627,15	578.627,15	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	724.432,11	633.931,77	461.275,47	461.275,47	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	5.106.216,88	4.934.040,15	3.686.988,84	3.686.988,84	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	1.747.417,45	774.365,78	648.476,62	638.772,62	0,00
40	11.1- Educação Infantil	295.435,41	65.281,98	62.781,98	62.781,98	0,00
41	11.1.1- Creche	182.435,41	65.281,98	62.781,98	62.781,98	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	1.451.982,04	709.083,80	585.694,64	575.990,64	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.669.066,44	7.084.178,66	5.375.368,08	5.365.664,08	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.309.812,88	4.726.891,46	4.726.891,46	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.778.941,85	5.070.131,27	5.060.427,27	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.346.917,20	4.726.891,46	4.726.891,46	76,12
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	19.080,94	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	5.724,28	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	620.988,17	1.139.750,44	1.139.750,44	18,35

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	305.236,81	- 305.236,81
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	305.236,81	- 305.236,81
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	123.540,84	107.892,34	51.392,34	51.392,34	0,00
59	24.1- Creche	123.540,84	107.892,34	51.392,34	51.392,34	0,00
60	24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.040.170,27	3.074.271,28	2.495.624,02	2.463.352,36	0,00
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.163.711,11	3.182.163,62	2.547.016,36	2.514.744,70	0,00

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.617.147,63
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	867.811,97
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	6.749.335,66

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.467.754,91	6.749.335,66	22,59

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	799.478,55	796.870,31	796.870,31	0,00	2.608,24
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	47.575,21	44.966,97	44.966,97	0,00	2.608,24
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	751.903,34	751.903,34	751.903,34	0,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.176.000,00	343.844,22
75	35.1- Salário-Educação	300.500,00	169.238,54
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	164.500,00	112.593,32
78	35.4 - PNATE	50.500,00	22.582,12
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	660.500,00	39.430,24
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.616.000,00	229.540,26
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.792.000,00	573.384,48

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.044.596,74	57.345,74	43.435,74	43.435,74	0,00
86	41.1- Creche	537.064,26	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	507.532,48	57.345,74	43.435,74	43.435,74	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.789.283,61	1.013.844,38	815.350,55	814.852,55	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	206.608,00	205.318,80	170.536,80	170.536,80	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.040.488,35	1.276.508,92	1.029.323,09	1.028.825,09	0,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.873.265,90	11.542.851,20	8.951.707,53	8.909.233,87	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	13.081.747,48	10.831.975,25	8.386.720,74	8.344.247,08	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	9.806.120,10	8.542.126,27	6.456.672,34	6.426.085,76	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	166.608,00	166.608,00	131.826,00	131.826,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.109.019,38	2.123.240,98	1.798.222,40	1.786.335,32	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	3.791.518,42	710.875,95	564.986,79	564.986,79	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.791.518,42	710.875,95	564.986,79	564.986,79	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.388.497,52	21.821,01
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.209.881,71	169.238,54
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.117.567,42	126.386,70
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.480.811,81	64.672,85
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.095.853,98	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.576.665,79	64.672,85

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.467.754,91	6.749.335,66	22,59

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBB	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	799.478,55	796.870,31	796.870,31	0,00	2.608,24
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	47.575,21	44.966,97	44.966,97	0,00	2.608,24
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	751.903,34	751.903,34	751.903,34	0,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.176.000,00	343.844,22
75	35.1- Salário-Educação	300.500,00	169.238,54
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	164.500,00	112.593,32
78	35.4 - PNATE	50.500,00	22.582,12
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	660.500,00	39.430,24
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.616.000,00	229.540,26
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.792.000,00	573.384,48

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.044.596,74	57.345,74	43.435,74	43.435,74	0,00
86	41.1- Creche	537.064,26	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	507.532,48	57.345,74	43.435,74	43.435,74	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.789.283,61	1.013.844,38	815.350,55	814.852,55	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	206.608,00	205.318,80	170.536,80	170.536,80	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.040.488,35	1.276.508,92	1.029.323,09	1.028.825,09	0,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.873.265,90	11.542.851,20	8.951.707,53	8.909.233,87	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	13.081.747,48	10.831.975,25	8.386.720,74	8.344.247,08	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	9.806.120,10	8.542.126,27	6.456.672,34	6.426.085,76	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	166.608,00	166.608,00	131.826,00	131.826,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.109.019,38	2.123.240,98	1.798.222,40	1.786.335,32	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	3.791.518,42	710.875,95	564.986,79	564.986,79	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.791.518,42	710.875,95	564.986,79	564.986,79	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.388.497,52	21.821,01
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.209.861,71	169.238,54
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.117.567,42	126.386,70
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.480.811,81	64.672,85
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.095.853,98	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.576.665,79	64.672,85

## Nota Explicativa

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.





